LEI Nº 22.246, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.293, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALDILENE CORRÊA DE SOUSA, CPF Nº 442.115.972-72, FILHA DE DÁRIO LOPES DE SOUSA E MARIA DE NAZARÉ CORRÊA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado da Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1° da Lei Municipal n° 21.293, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art.1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na **"Rua Bom Jardim, s/n, esquina com Rua Padre Felipe Betendorf, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se ao Norte, para onde faz frente com a Rua Bom Jardim, medindo 10,20 metros; a Leste, com Maria Madalena de Sousa, medindo 59,90 metros; ao Sul, com Ismael da Silva e Sousa, medindo 10,20 metros; e a Oeste, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 60,00 metros, com área total de 610,42m²"**, em favor de WALDILENE CORRÊA DE SOUSA, CPF nº [redacted], Processo Administrativo nº 1583/2019 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.293 de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1CC5-B65C-46C1-C61D e informe o código 1CC5-B65C-46C1-C61D